

9.º

**Recursos necessários**

O Departamento de Engenharia Electrónica e Telecomunicações e a Secção Autónoma de Ciências da Saúde disponibilizarão o corpo docente necessário à leccionação deste curso, em articulação com colaborações externas pontuais.

10.º

**Propinas**

As propinas mínimas correspondentes à frequência do curso de formação especializada serão fixadas anualmente, de acordo com o estipulado no artigo 15.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, tendo em consideração os factores multiplicativos por área científica fixados pela Secção de Planeamento e Gestão do Senado.

24 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**Serviços Académicos e Administrativos**

**Aviso n.º 6028/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso com a referência CD-Q-32-DRH/2004, para provimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 12 — Comunicação e Arte, a que se refere o edital n.º 1925/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004, e alterado pela rectificação n.º 2209/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

Presidente — reitora da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

- Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Álvaro Zaldívar Gracia, professor catedrático do Conservatório de Música de Múrcia.

31 e Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

**Despacho (extracto) n.º 13 238/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005:

Mestre Romeu Clemente Gonçalves da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 13 239/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Maio de 2005:

Doutor Santiago David Armando Reyes Cortes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 13 240/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 28 de Abril de 2005:

Doutora Margarida Maria Fidalgo da Costa Vaz — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 13 241/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 13 de Maio de 2005:

Doutora Ana Maria Carreira Lopes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 1 e 6 de Junho de 2005.

De 16 de Maio de 2005:

Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Maio de 2005.

De 18 de Maio de 2005:

Doutora Maria do Céu Ferreira Gaspar Alves, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 21 e 29 de Maio de 2005.

De 20 de Maio de 2005:

Doutora Maria Isabel Guerreiro da Costa Ismael, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País nos dias 20 e 21 de Maio de 2005.

Doutor José Albertino de Almeida Figueiredo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País nos dias 20 e 21 de Maio de 2005.

De 23 de Maio de 2005:

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 24 e 31 de Maio de 2005.

Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 21 e 29 de Maio de 2005.

De 24 de Maio de 2005:

Doutor Luiz António Pereira de Oliveira, professor associado convidado — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 11 e 14 de Julho de 2005.

Doutor Stanislav Antontsev, professor catedrático visitante — concedida equiparação a bolsa fora do País nos períodos compreendidos entre 12 e 22 de Junho e 3 e 8 de Julho de 2005.

Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 6 e 10 de Julho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Rectificação n.º 1039/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 452/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Mestre Sara de Barros Araújo — autorizada a contratação como assistente convidada» deve ler-se «Mestre Sara de Barros Araújo — autorizada a contratação como assistente».

30 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Aviso n.º 6029/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Lógica e Computação para o ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003

(2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9214/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Lógica e Computação.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Lógica e Computação, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — não há limite para o número de vagas.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- Os titulares de licenciatura em Matemática, com a classificação final mínima de 12 valores;
- Os titulares de outras licenciaturas, com a classificação final mínima de 12 valores, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática e deverão ser entregues ou enviadas pelo correio ao Secretariado da comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150; e-mail: comct@mat.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão entregar ou enviar por correio os seguintes elementos:

- Curriculum vitae*, profissional e escolar, do qual deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/pos-gradua-coes.html>).

8 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Junho a 9 de Setembro de 2005. Admitem-se, condicionalmente, candidaturas que se licenciem até ao início das aulas;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

9 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor.

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

#### ANEXO I

1 — O curso de pós-graduação em Lógica e Computação tem a duração de dois semestres lectivos.

2 — Para conclusão do curso é necessária a aprovação em 16 unidades de crédito (UC) escolhidas de entre as seguintes disciplinas:

#### Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
<b>Opções A</b>				
M	Lógica Avançada .....	4	4	1.º
M	Computabilidade e Complexidade .....	4	4	2.º
M	Programação Funcional .....	4	4	2.º
<b>Opções B</b>				
(comuns ao 4.º ano da licenciatura, com acréscimo de actividades de seminário)				
M	Computação Paralela .....	4	4	1.º
M	Visualização Computacional .....	4	4	2.º

Áreas científicas:

M — Matemática.

**Aviso n.º 6030/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra em despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (área funcional — funções executivas de apoio à actividade dos serviços) do quadro dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia, criado pela deliberação do senado n.º 93/02, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas indicadas.

4 — O local de trabalho situa-se na Divisão Académica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, sendo o vencimento do valor correspondente ao escalão e índice fixados no sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para a categoria posta a concurso. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — O conteúdo funcional é genérico, com base no conhecimento de métodos e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, inerentes à área de gestão académica.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Podem ainda candidatar-se os agentes que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos (PC);
- Avaliação curricular (AC);
- Entrevista profissional de selecção (E).

7.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de duas horas, e versará sobre matéria correspondente às habilitações literárias legalmente exigidas e abordará temas específicos referentes à área académica, de acordo com o programa de provas aprovado por despacho de 5 de Julho de 1996, do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996.